



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **CELSO ERASMO ALVARADO GONZALEZ, de nacionalidade equatoriana, filho de Erasmo Leon Alvarado Toala e de Gloria Maria Gonzalez Billamar, nascido na República do Equador, em 9 de julho de 1966**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº 656, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=24284673&crc=312A0A8B.
Código verificador: **24284673** e Código CRC: **312A0A8B**.

Processo: 08228.002341/2022-81 Requerente: EBRAHIM MIAH Prazo: 2 Anos Imigrante: EBRAHIM MIAH Data Nascimento: 18/12/1985 Passaporte: BW0882395 País: BANGLADESH Mãe: HACHENA AKTER Pai: MD NAZIM UDDIN.

Processo: 08228.003991/2022-43 Requerente: LORENA KAROL RAMOS DOS SANTOS Prazo: Indeterminado Imigrante: Lorena Karol Ramos Dos Santos Data Nascimento: 26/01/1990 Passaporte: passaporte País: CABO VERDE Mãe: Maria Gabriela Oliveira Dias Ramos dos Santos Pai: Antônio Pedro dos Santos.

Processo: 08228.001787/2022-98 Requerente: FP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: YOUSSEF JABER Data Nascimento: 01/05/1992 Passaporte: LR1936444 País: LIBANO Mãe: FATIMA JABER Pai: ALI JABER.

Processo: 08228.001822/2022-79 Requerente: DAVIDE RENGIFO BEJARANO Prazo: Indeterminado Imigrante: Davide Rengifo Bejarano Data Nascimento: 26/07/2003 Passaporte: Passaporte País: COLOMBIA Mãe: Adalizabeth Bejarano Hernandez Pai: Victor Ivan Rengifo Romero.

Processo: 08228.002317/2022-41 Requerente: RIMON BHUIYAN Prazo: 2 Anos Imigrante: RIMON BHUIYAN Data Nascimento: 10/02/1990 Passaporte: BQ0967223 País: BANGLADESH Mãe: NARGIS AKTER Pai: SHAHALAM BHUIYAN.

Processo: 08228.003227/2022-78 Requerente: AVELINO TEIXEIRA DA COSTA PEREIRA Prazo: 2 Anos Imigrante: AVELINO TEIXEIRA DA COSTA PEREIRA Data Nascimento: 31/03/1959 Passaporte: CA064098 País: PORTUGAL Mãe: MARIA MADALENA MARTINS TEIXEIRA Pai: ALFREDO DA COSTA PEREIRA.

Processo: 08228.003143/2022-34 Requerente: B. HALAWI COMPANY LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: mohamad halawi Data Nascimento: 08/12/1991 Passaporte: LR24543695 País: LIBANO Mãe: salwa halawi Pai: adib ibrahim halawi.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA CAMPELO

RETIFICAÇÕES

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 109, de 09/06/2022, Seção 1, Pág. 73, Processo: 08228.005439/2022-91, onde se lê: Pai: YUNG CHEG LO, leia-se: Pai: YUNG CHENG LO.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 114, de 20/06/2022, Seção 1, Pág. 103, Processo: 08228.006770/2022-27, onde se lê: Mãe: GIAN CARLA OTAVIANI, leia-se: Mãe: GIAN CARLA OTAVIANI.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 97, de 24/05/2022, Seção 1, Pág. 132, Processo: 08228.004093/2022-11, onde se lê: Imigrante: SHERMAN HINGPIT CASIA, leia-se: Imigrante: SHERMAN HINGPIT CASIA.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 114, de 20/06/2022, Seção 1, Pág. 101, Processo: 08228.005767/2022-96, onde se lê: Imigrante: FILIPE LUCAS DOS SANTOS, leia-se: Imigrante: FILIPE SEVERINO DE SOUSA LUCAS DOS SANTOS.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 103, de 01/06/2022, Seção 1, Pág. 407, Processo: 08228.003294/2022-92, onde se lê: Prazo: 05/10/2022, leia-se: Prazo: 07/04/2024.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 109, de 09/06/2022, Seção 1, Pág. 73, Processo: 08228.005587/2022-12, onde se lê: Data nascimento: 14/03/1983, leia-se: Data nascimento: 14/03/1981.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 114, de 20/06/2022, Seção 1, Pág. 102, Processo: 08228.005323/2022-51, onde se lê: Passaporte: EJ5622169, leia-se: Passaporte: EJ5622169.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº 114, de 20/06/2022, Seção 1, Pág. 104, Processo: 08228.007221/2022-71, onde se lê: País: ESPANHA, leia-se: País: PORTUGAL.

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 654, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.024031/2018-64, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, KARINA VANESSA CORDOVA QUIROS, de nacionalidade peruana, filha de José Arturo Cordova Rivadeneira e de Vitoria Quiroz Osorio, nascida na República do Peru, em 12 de fevereiro de 1978, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 655, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.012548/2018-41, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SEBASTIAN ANDRES RAMIREZ LEIVA, de nacionalidade chilena, filho de Aldo Ramirez Machuca e de Rosa Leiva Tapia, nascido na República do Chile, em 5 de agosto de 1990, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 656, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.000527/2022-89, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CELSO ERASMO ALVARADO GONZALEZ, de nacionalidade equatoriana, filho de Erasmo Leon Alvarado Toala e de Gloria Maria Gonzalez Billamar, nascido na República do Equador, em 9 de julho de 1966, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 16 (dezesesseis) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 657, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.009961/2019-29, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ANGEL EMIR DIAZ MEDRANO, de nacionalidade mexicana, filho de Flavio Orçando Medrano e de Mana Dias Perez, nascido nos Estados Unidos Mexicanos, em 2 de outubro de 1986, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 658, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.028298/2018-21, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ADEMAR WILFREDO CALLECUSI CHINO ou ADEMAR WILFREDO CALLECUSI, de nacionalidade boliviana, filho de Mariano Callecusi Oruno e de Juana Chino Condori, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 15 de outubro de 1990, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 659, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.006133/2015-05, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, AIMIN YE, de nacionalidade chinesa, filho de Mulin Ye e de Zhixing Ye, nascido na República Popular da China, em 26 de junho de 1963, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 660, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08270.007245/2019-16, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ALICIO DA SILVA GONÇALVES CARVALHO, de nacionalidade são-tomense, filho de Leonel Dias Gonçalves Carvalho e de Cristina da Silva Costa Carvalho, nascido na República Democrática de São Tomé e Príncipe, em 17 de junho de 1974, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 661, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.003253/2020-18, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LUIS AUGUSTO CORONEL, de nacionalidade argentina, filho de Luis Alberto Coronel e de Leinnen Mirta Celina, nascido na República Argentina, em 18 de junho de 1983, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 662, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.049817/2019-14, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, EDWARD BARRERA SALAZAR, de nacionalidade peruana, filho de Juan Barrera Guerra e de Perseveranda Salazar Ramirez, nascido na República do Peru, em 30 de maio de 1968, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 663, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

